



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 217/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 217/2012, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Somos de parecer favorável, já que se trata de uma adequação das metas do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Por essas razões, recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de outubro de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 217/2012

AUTORIA- Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 217/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

O parecer é favorável, pois se trata de uma adequação das metas do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Por isso, recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de outubro de 2012.

Sebastião Ferreira Martins Junior

PRESIDENTE

Luiz Brentan

SECRETÁRIO

Carmelo de Souza Ribeiro

RELATOR

jda/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 217/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 217/2012, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais e constitucionais, estando, assim, apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de outubro de 2012.


José Airton de Araújo – “Deco”
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

24/10

Ofício SGP nº. 756/2012

Apucarana, 23 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 217/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a inclusão de Ação na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) e dá outras providências dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VALDIR FERREIRA FRIAS
DD. Presidente em Exercício da Câmara Municipal
NESTA

